



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAR, REALIZADA NO DIA 09 (NOVE) DE MARÇO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), POR MEIO DO APLICATIVO GOOGLE MEET.

Aos 09 (nove) dias do mês de Março de 2021 (dois mil e vinte e um), às oito horas, por meio do aplicativo Google Meet, em virtude da Pandemia do Covid-19, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/opu-fndp-ewz>, coordenada pela vice-presidente Helena Maria Granzio. A primeira convocação feita às oito horas e trinta minutos não registrou o quórum. A segunda convocação feita às oito horas e quarenta minutos não registrou o quórum. A terceira convocação feita às oito horas e cinquenta minutos registrou o quórum, sendo constatada a ausência de paridade, pois a Sociedade Civil está com 01 (uma) cadeira vaga em virtude de desligamento de representação da entidade IDE, assunto que está sendo analisado pela Comissão Permanente de Legislação do COMDICAR. Estavam presentes os (as) conselheiros (as):

Representando a Sociedade Civil: Helena Maria Granzio (titular) e Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (suplente) representantes de Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais; Gabriela Aparecida Augusto Geremias (titular) e Marcelo Costa (titular) representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Rosângela Zanotti (suplente) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Abrigo; Danielly Thim Agudo Caetano (titular) representante do Programa de Ação Comunitária; Maurício Macedo de Faria (titular) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho e Cristiane Tereza Costa (suplente) representante de Universidades.

Representando o Poder Público: Silmara Regina da Roz Eliseu (titular) e Neide Barbosa Santana (suplente) representantes da Secretaria de Cultura; Vera Helena Teixeira Luz Lagazzi (suplente) representante da Secretaria de Assistência Social – SMAS; Magali Penazzo Baptistella (titular) representante da Secretaria de Administração; Rochele Cristina Pegoraro Pagotti (titular) e Renato Nicoletto (suplente) representantes da Secretaria de Educação. Também estavam presentes: Érica Fabiana Fornaro (APAE), Gisele C. Januário Santos e Bianca Rodrigues de Oliveira (SMAS), Carlos Eduardo Belchior (Secretário dos Conselhos) e Istaél Cristina Milinski Mariano (Conselheira Tutelar).

ABERTURA: a vice-presidente Helena cumprimenta os presentes e agradece os (as) conselheiros (as) os pela presença e participação na reunião. **ORDEM DO DIA: 1 – SECRETARIA: 1.a – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** verificação do quórum, com a presença de 08 (oito) conselheiros titulares e 06 (seis) conselheiros suplentes, sendo 03 (três) suplentes de titulares presentes, iniciamos a reunião com 11 (onze) conselheiros com direito a voto; **1.b – Justificativa de Ausência:** Tatiane Luzia Puppim Pereira Meirelles (titular) e Cristiane Gerotto Ferreira (suplente) representantes da Secretaria de Saúde – SMS; Ederson Wilson Vides (titular) representante de Entidades Educacionais de Atendimento a Crianças de 0 a 6 anos e Janice Ferreira Caetano (suplente) representante da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil. Em seguida, as justificativas de ausências solicita ao secretário para fazer a leitura das atas das reuniões anteriores; **1.c – Leitura e Aprovação das Atas das Reuniões Ordinárias on-line dias 02/02/2021 e 09/02/2021: deliberação da plenária:** a vice-presidente Helena abre para correções e alterações. Como não houve manifestações, as atas foram aprovadas por



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

unanimidade. **2) MESA DIRETORA: 2.a) Processo 000716/2021 Edital Via Solidária e 2.b) Processos 13927/13928/13/929/13930/13931/13932/13933/13934/13964-2020 Edital de Chamamento Público 2020:** com relação aos Editais do COMDICAR e referidos processos, recebemos, através da CI nº 64/2021, do Procurador Municipal Dr Leandro Curi Christianini, os apontamentos de pendências na documentação que compõe os processos administrativos referentes aos Editais, a necessidade de adequação dos Planos de Trabalho sendo constatada a inexistência de previsão de metas ou metas meramente formalísticas além da ausência de parecer técnico da SMAS em descumprimento a Lei 13.019/2014. As Organizações da Sociedade Civil – OSCs serão notificadas, por meio de ofício, comunicando as pendências encontradas nos respectivos processos e a SMAS fará os pareceres técnicos. A Sra Gisele da SMAS contribuirá com os trabalhos da Comissão de Seleção; **2.c) OFÍCIOS E E-MAILS RECEBIDOS: 2.c.1 - 0955.560.0002847/2021 – em resposta a CI 11/2021:** Indicando a Sra Bianca Rodrigues de Oliveira como conselheira titular, representante da SMAS; **2.c.2 - Ofício Nº 074/2021 do Conselho Tutelar:** solicitando a manutenção dos conselheiros tutelares suplentes que estão atualmente no conselho em virtude do Decreto nº 6.810/2021 de 15/01/2021 que determina a volta de todos servidores do grupo de risco Covid-19 para exercerem suas funções, porém com restrições de não atendimento público. A conselheira tutelar Istael informa que diante das atribuições dos conselheiros, do número de atendimentos presenciais diários, das escalas de plantão e outras demandas, é fundamental que todos os conselheiros estejam aptos para atendimento ao público e externo, e como o decreto prevê o retorno sem atendimento público apenas serviços internos, reforça a necessidade da permanência dos conselheiros tutelares suplentes. Porém, após o envio deste ofício, o serviço médico fez a revisão do retorno dos conselheiros tutelares titulares, Sr Juciel e Sra Fátima, e concluiu que eles deverão permanecer afastados em atendimento ao Decreto Estadual. Assim os conselheiros suplentes continuarão atuando; **2.c.3 - Ofício Nº 92/21 Conselho Tutelar informando e solicitando providências:** sobre adolescentes vinculados ao Lar Nova Vida que estavam em praça pública, sozinhos, sem acompanhamento. Após contato com responsáveis do Abrigo verificou-se que eles saíram sem autorização e um cuidador social os procurava. Este não é um fato isolado, deixando a impressão que estão em uma república sem regras. Diante do exposto os conselheiros tutelares propõem que no município haja mais organizações no formato Casa Lar, que possui estrutura com número menor de crianças/adolescentes sendo ambiente seguro e acolhedor, ficando mais parecido com um lar do que com uma instituição. A Sra Gisele da SMAS comentou que há na Secretaria a proposta de um novo Chamamento Público para 03 (três) Casas Lares em substituição ao Abrigo. Também existe a fragilidade da rede, no que diz respeito a saúde mental de crianças e adolescentes e, outros atendimentos que não são oferecidos ou não atendem a demanda. A vice-presidente Helena sugeriu o questionamento a Secretaria da Saúde com relação a demandas para o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPSi; **2.c.4 - Ofício Nº 001/2021 – de Associação dos Oratórios Canossianos do Brasil - substituição de representante da Instituição:** Indicando a Sra Daniela Viviane Pereira como conselheira suplente, representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; **2.c.5 - C.I. nº 064/2021 – Parecer Dr Leandro a respeito dos “Termos de Fomento” – citado anteriormente nos itens 2.a e 2.b;** **2.d) OFÍCIOS EMITIDOS: 2.d.1 - Comunicação Interna 11/2021 – solicitação de indicação para a vaga da Conselheira Viviane Zanchetta; 2.d.2 - Ofício n.º 002/2021 – Ref. Processo**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

0004013-30.20208.26.0038 Entidade Acolhimento Lar Nova Vida: relatando visita e resposta ao juiz Dr Rafael Pavan de Moraes Filgueira sobre funcionamento da OSC. Foi observado melhora no atendimento de modo geral. A alimentação é preparada a partir de cardápio elaborado, existe acompanhamento e encaminhamento junto a rede de saúde, educação e assistência social. Semanalmente são programadas rodas de conversa com os atendidos e ocorrem reuniões da equipe técnica, CREAS e assistente social do Fórum para discussão de casos. São oferecidas atividades recreativas e esportivas. Considerando os relatos é possível afirmar que a entidade busca alternativas para melhorar os cuidados com seus atendidos, porém há necessidade de acompanhamento devido denúncias apresentadas anteriormente; **2.d.3 - Ofício nº 003/2021 – Indicação Conselheira para o VIVALEITE:** a conselheira Rosangela Zanotti foi indicada como representante do COMDICAR na Comissão Municipal para Acompanhamento das Atividades do Projeto Estadual do Leite - VIVALEITE; **2.d.4 - C.I. nº 03/2021, 05/2021, 07/2021, 09/2021 – Solicitação de informações ao Conselho Tutelar e CREAS e 2.d.5 - C.I. nº 04/2021, 06/2021, 08/2021, 10/2021:** sobre o acompanhamento e encaminhamento de menores, conforme indicação em reunião anterior. Aguardando retorno do CREAS e Conselho Tutelar; **2.d.6 - C.I. nº 11/2021 – Orientações ao Conselho Tutelar:** conforme apontamentos apresentados em reunião anterior pela Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar - Comissão provisória - COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO; **3) PARECER DAS COMISSÕES:** 3.a) Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Públicas; 3.b) Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar; 3.c) Comissão Permanente de Registro das OSCs, Programas, Projetos e Serviços; 3.d) Comissão Permanente de Legislação, Regulamentação e Políticas Públicas; 3.e) Comissão Permanente de Comunicação, Mobilização e Formação: não ocorreram reuniões e portanto sem novidades. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h25 (dez horas e vinte e cinco minutos) e eu, Marcelo Costa, primeiro-secretário do COMDICAR lavro a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima plenária. Araras, 09 (nove) de Março de 2021 (dois mil e vinte e um).


HELENA MARIA GRANZIOL
VICE-PRESIDENTE


MARCELO COSTA
1º SECRETÁRIO